

**PORTARIA N.º 8.254 – DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Substitui membros do Conselho de Administração Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei nº 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria nº 8.222, de 13 de dezembro de 2019, completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

.....

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Titular: **DEISI DANIELA BUTTENBENDER WALBER**  
1º Suplente: **MARCIA CRISTINA POETA**

.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de janeiro de 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

**CARLOS EDUARDO MÜLLER,**  
Prefeito Municipal.

**RENATO CAIAFFO DA ROCHA,**  
Secretário-Geral.